



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A **Secretaria Municipal da Saúde de Malhada dos Bois**, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no C.N.P.J Nº. 11.509.366/0001-07 com endereço na Rua São Joaquim, s/nº, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde de Malhada dos Bois, a Sr.^a **DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS**, brasileira, casada com CPF Nº 004.089.495-, RG Nº. 1.401.100 SSP/SE, residente e domiciliado na Praça de Esporte, nº 94, Pov. Cruz da Donzela na cidade de Malhada dos Bois/Se, CEP: 49940-000, e do outro lado a Sr.^a **RAYSA TAYNAR SOARES DOS SANTOS**, residente no [REDACTED], CENTRO- MALHADA DOS BOIS/SE CEP: 49.940-000 com o CPF: [REDACTED] e RG. [REDACTED] SSP/SE. Na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram em 15 de Fevereiro de 2023, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 42/2023 de Prestação de Serviços, cuja função é **RECEPCIONISTA** celebrado em 15 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Cedro de São João, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Malhada dos Bois - SE, em 10 de Abril de 2023.


Rayssa Taynar Soares Dos Santos

Daniel

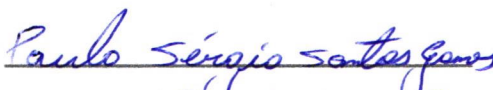



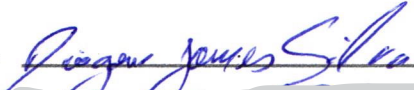
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS


DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS
GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


RAYSA TAYNAR SOARES DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 

2. 
CPF: 